



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 51/2020

Reunião de continuação da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 2 de julho de 2020

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião de continuação da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 2 de julho, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 212/2020 de 20 de maio, foi aprovado:

ALTERAÇÃO À CALENDARIZAÇÃO DO CICLO OP 2019/2020 – CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO BARREIRO 2019/2020

Aprovado por maioria.

Barreiro, 2 de julho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista